



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO CONTABIL Nº 11 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 12/2024 de 28 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas seguintes Dotações Orçamentarias no valor R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.177 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.1.90.11.00 / 16610000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

031101 - SECRETARIA MUNIICIPAL DE TRANSPORTE

2.032 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS-TRANSPORTES

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

Total Suplementado: 80.000,00

Art 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor Total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Dotações Anuladas

030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

030901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.177 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.1.90.13.00 / 16610000 - OBRIGACOES PATRONAIS

10.000,00

3.3.90.35.00 / 16610000 - SERVICOS DE CONSULTORIA

2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 16610000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	9.000,00
4.4.90.52.00 / 16610000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.178 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS-IGD-SUAS

3.3.90.14.00 / 16610000 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.33.00 / 16610000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3.3.90.35.00 / 16610000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

Total Anulado: 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2025.



JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81



ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52